



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA GERAL

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Contratação de 5 (cinco) Inscrições para fins de participação em curso denominado: CRIMES E INFRAÇÕES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ser promovido pela ICGP – INSTITUTO CAPACITAR GESTÃO PÚBLICA, em Belo Horizonte-MG, no período de 27 A 30/01 2026.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Conforme folder anexo.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Inscrição para participação	Unid	05

4. JUSTIFICATIVA: A participação dos vereadores no curso “Crimes e Infrações contra a Administração Pública”, promovido pelo ICGP – Instituto Capacitar Gestão Pública, a ser realizado em Belo Horizonte, no período de 27 a 30 de janeiro, justifica-se pela necessidade contínua de aperfeiçoamento técnico e jurídico dos agentes políticos no exercício de suas funções legislativas e fiscalizatórias.

A capacitação abordará temas de extrema relevância para a atuação parlamentar, tais como:

- Fundamentos jurídicos da responsabilidade na Administração Pública;
- Crimes de responsabilidade e infrações político-administrativas;
- Crimes praticados por funcionários públicos (conforme o Código Penal);
- Licitações, contratos e improbidade administrativa.

Os conhecimentos adquiridos contribuirão diretamente para o fortalecimento da atuação dos vereadores na fiscalização dos atos do Poder Executivo, na elaboração de proposições legislativas mais seguras juridicamente e na prevenção de condutas que possam configurar irregularidades administrativas.

Dessa forma, a participação no referido curso atende ao interesse público, promovendo a qualificação técnica do Poder Legislativo e assegurando uma atuação mais eficiente, responsável e alinhada aos princípios da legalidade, moralidade e transparência na gestão pública.

Assim, será realizada contratação de 5 (cinco) inscrições, objetivando a participação dos 5 (cinco) vereadores interessados, no mencionado curso.

O curso será ministrado pelo DR. Jorge Tassi, é Advogado, com atuação em Direito Administrativo, Penal, Ambiental e Eleitoral, com sólida experiência na Administração Pública e Segurança Institucional.

O currículo do palestrante demonstra a sua notória especialização para fins do curso objeto da contratação.

A empresa promotora do curso também detém especialização na realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme atestados de capacidade técnica anexos aos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Foram juntados aos autos ainda, a seguinte documentação de habilitação da empresa ICGP – Instituto Capacitar Gestão Pública:

- a). Contrato social, onde consta como objeto social “CURSOS EM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.”;
- b). Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c). Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- d). Certidão de débitos tributários com o Estado de Minas Gerais;
- e). Certidão negativa de tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-MG;
- f). Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- g). Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h). Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- i). Declaração de Idoneidade;
- j). Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- l). Atestados de capacidade técnica;
- m). Programação do curso.

Destarte, foi apresentada a “*comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária*”, conforme previsto no inciso V, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. Tratar-se “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, a contratação será processada mediante contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor da inscrição individual é de R\$1.000,00 (um mil reais), sendo que as 5 inscrições somam o valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

7. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: O curso será realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 27 A 30/01/2026.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:

8.1. Há previsão de recursos orçamentários com o compromisso assumido, sendo que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0101.4002 – 3.3.90.39.00 – ficha 11.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:	
Nome: VANI CAETANO DA SILVA	Cargo: Secretaria Executiva
11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bonfinópolis de Minas, 21 de janeiro de 2026.	MARLON DUARTE MACIEL Secretário Geral
12. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: (X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais. () NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento. Bonfinópolis de Minas, 21/01/2026. JOCA PALMA Ordenador da Despesa	